



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO DE CONTAS CONSOLIDADO – 2014

UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA:
090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

UNIDADES JURISDICIONADAS CONSOLIDADAS:
090006 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CE
090007 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RN
090008 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PB
090009 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PE
090010 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE AL
090011 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SE

Ratifico o conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão e o Certificado de Auditoria, ambos do exercício 2014, que certificaram as contas dos gestores no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 como **REGULARES**.

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente deste Tribunal, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 52, da Lei nº 8.443/92, e posterior remessa ao Conselho da Justiça Federal.

É o relatório.

Recife, 17 de julho de 2015

SÍDIA MARIA PORTO LIMA
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno
Tribunal Regional Federal da 5ª Região